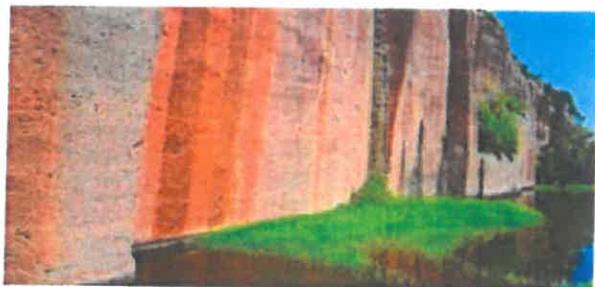


Ilhas de Valor

Parceiros Profissionais

Plano e Orçamento 2023



Janeiro de 2023

1. Introdução

A Ilhas de Valor S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada pela Resolução n.º 177/2005, de 24 de novembro, tendo sido efetuada a escritura pública em 29 de dezembro de 2005 e o seu correspondente registo comercial na Conservatória de Vila do Porto, ilha de Santa Maria, onde está sedeada a empresa.

O capital social é de 9 milhões de euros, distribuída pelos seguintes acionistas:

- **A Região Autónoma dos Açores: 50,56% - 4.550.000,00€**
- **O Fundo Regional Apoio Coesão e Desenvolvimento Económico: 49,44% - 4.450.000,00€**

Os órgãos sociais têm a seguinte constituição :

1. Mesa da Assembleia-Geral

Presidente: Vassili Plesov

Vice-Presidente: Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros

Secretária: Maria do Sameiro Mesquita Gabriel

2. Membros do Conselho de Administração

Presidente: Frederico Paulo dos Reis Indio Matias tavares

Vogal Não Executivo: Pedro Aguiar Ribeiro da Costa

Vogal Não Executivo: Marco André Forjaz Rendeiro

3. Fiscal Único e respetivo suplente

Fiscal Único - Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda, (ROC n.º 199).

Fiscal Suplente – Catarina Isabel Furtado Pacheco, (ROC n.º 1365).

Representante da Região Autónoma dos Açores: Rogério Gomes Moitoso

Representante do Fundo Regional de Apoio à Coesão de Desenvolvimento

Económico: Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia

1. Contexto

A sociedade tem por objeto social:

1 - O planeamento, a promoção e o desenvolvimento de projetos no âmbito de atividades turísticas, comerciais, industriais e outros serviços.

2 - A sociedade tem ainda como objeto social o apoio às empresas, nomeadamente:

a) Estimular a intervenção do capital de risco no apoio às pequenas e médias empresas, privilegiando as fases iniciais do seu ciclo de vida e o investimento em projetos inovadores;

b) Reforçar o sistema de garantia mútua e promover o alargamento da sua intervenção às empresas e projetos que, pelo seu risco e cariz inovador, apresentem maiores dificuldades na obtenção de financiamento bancário;

c) Promover a contratualização, junto do sistema financeiro, de linhas de crédito com vista a facilitar o acesso ao financiamento por parte das PME;

d) Dinamizar a utilização de novos instrumentos, nomeadamente os instrumentos convertíveis de capital e dívida e a titularização de créditos destinados a potenciar o financiamento de pequenos projetos de PME.

3 - A prossecução dos objetivos do número anterior concretiza-se através da participação nos seguintes instrumentos de financiamento:

a) Reforço do capital de um Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), criado pelo Decreto-Lei n.º 229/98, de 22 de julho;

b) Constituição ou reforço do capital de veículos de investimento imobiliário, designadamente fundos de investimento imobiliário;

c) Constituição ou reforço de linhas de crédito especiais, nomeadamente, com mecanismos de garantia e de bonificação parcial dos juros e outros encargos;

d) Participação em mecanismos de prestação de garantias de financiamento.

4 – A sociedade pode, acessoriamente, explorar os serviços e efetuar as operações civis, comerciais, industriais e financeiras relacionadas direta ou indiretamente, no todo ou

em parte, com o seu objeto social ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

5 – Na prossecução do seu objeto, a sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, ainda que com o objeto diferente do seu, bem como associar-se, sob qualquer forma, com quaisquer entidades singulares ou coletivas, nomeadamente para formar agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, agrupamentos europeus de interesse económico ou outro tipo de exercício de atividade económica.

2. Enquadramento

A Ilhas de Valor, S.A., empresa pública regional, para além de promover a coesão regional, desempenha também um importante papel no apoio empresarial através de linhas de crédito com condições mais vantajosas para as empresas regionais e isso teve uma importância acrescida durante o período de crise da economia regional.

A Ilhas de Valor, S.A., tem como objetivo ser um instrumento de política económica para atuação em áreas de menor potencial económico mas que, pelas atuais condições de mercado, ainda não permitem uma adequada rentabilização do capital privado.

A condição arquipelágica dos Açores impõe cada vez mais que as políticas conducentes ao seu desenvolvimento sejam orientadas no sentido de um crescimento equilibrado e sustentável, quer dos setores de atividade que sustentam a base económica quer das parcelas que integram o espaço territorial do arquipélago.

É de referir que os Açores são o primeiro arquipélago no Mundo a alcançar certificação internacional de destino sustentável, por uma entidade acreditada pelo Conselho Global de Turismo Sustentável.

3. Plano de Atividades 2023

O plano operacional para o ano de 2023 considera o calendário de provas do Clube de Golfe da Ilha Terceira e do *Verdegolfe Country Club*, assim como torneios nacionais e internacionais, para além das reservas de grupos internacionais.

Por forma a dinamizar a oferta para a prática de golfe nos Açores, e consequentemente o desenvolvimento da modalidade, está previsto o lançamento de novas condições com a inclusão de um *Green Fee* que possibilita o acesso aos três campos de golfe sem custos adicionais. Está em análise pelo Conselho de Administração o lançamento do procedimento de concessão da exploração da restauração/eventos.

Atendendo que a VisitAzores tem a responsabilidade da promoção do produto Golfe para os Açores, associada às suas campanhas promocionais e para captar o maior número de utilizadores possíveis, pretende-se também complementar essa promoção com campanhas próprias da Ilhas de Valor S.A. destinadas a mercados muito específicos, através de feiras destinadas exclusivamente ao Golfe, promoções digitais e com operadores.

Em termos de receitas contamos ter um volume de negócios no Golfe em São Miguel a rondar os 900.000€.

Relativamente aos custos, a Ilhas de Valor, S.A. está a implementar medidas de redução de custos por forma a reduzir o impacto da subida das taxas de juro e do aumento do SMN de 300.000€ e 60.000€, respetivamente.

Quanto aos contratos de exploração com a Fundação INATEL para os Hotéis da Graciosa e Flores, a Ilhas de Valor, S.A. irá comunicar ao concessionário a sua intenção de não renovar os contratos que terminam em 30 de junho de 2024. Em 2023 será elaborado um procedimento para a concessão ou alienação dos Hotéis da Graciosa e Flores, salvaguardando as atividades em cada uma das infraestruturas, considerando essas áreas de negócio de relevo para a economia regional.

4. Linhas de Crédito

Relativamente às Medidas de Apoio às Empresas e conforme definido em Resolução do Conselho do Governo, a Ilhas de Valor, S.A. é a Entidade Gestora das Linhas de Apoio às Empresas.

Atendendo a que não foram liquidados quaisquer encargos com as Linhas de Crédito no ano de 2022, a Ilhas de Valor, S.A. estima liquidar no ano de 2023 os encargos com as bonificações de juros no montante de 960.000€, valor este que inclui as bonificações já aprovadas e a aguardar notas de débito.

No âmbito do Programa de Valorização do Emprego (PVE), a Ilhas de Valor, S.A. concedia apoios sob a forma de empréstimos reembolsáveis S.A., irá ser implementado um novo processo de cobrança. Este apoio destinava-se a empresas em risco, de setores diretamente afetados pelas dificuldades associadas à falta de liquidez, geradas pelo impacto da crise financeira com sede na RAA. Foram concedidos empréstimos no montante de € 9,6M.

No entanto várias empresas entraram em incumprimento, com algumas destas em situação de insolvência, PER, com dívidas ao Estado ou em incumprimento da obrigação da manutenção dos postos de trabalho.

A empresa tem no plano para 2023 a implementação de um novo processo de cobranças por forma a desenvolver todos os esforços na tentativa de recebimento dos valores em dívida.

5. Plano de Investimentos 2023

A atividade a desenvolver para 2023 pela Ilhas de Valor, S.A., passa pelo desenvolvimento e consolidação da atividade do golfe nos Açores, obras de estrutura nos Hotéis da Graciosa e Flores, bem como o apoio aos empreendedores/empresas nos principais domínios da atividade relacionados com a promoção da Incubadora de Empresas de Santa Maria.

A empresa terá a necessidade de realizar os seguintes investimentos:

a. Santa Maria

Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria

A Incubadora de Empresas (Incuba+) tem como missão estimular o empreendedorismo. No âmbito dessa missão tem sido prestado apoio e conhecimento às empresas incubadas, para que as mesmas se fortaleçam e com o intuito de fazê-las sobreviver no mercado.

A Incuba+ tem estabelecido parcerias e oportunidades, para que os empreendedores se mantenham em atividade e procurem novas oportunidades de negócio.

Com a Incuba+, o empresário tem ao seu dispor um serviço de assessoria vocacionado para as áreas de gerência, contabilidade, gestão financeira, divulgação de apoios financeiros, controle de custo e exportação, jurídica, marketing, entre outros.

Para o ano de 2023 será aberta uma nova fase de admissão de Empreendedores, porquanto na transição de pré-incubação para a incubação alguns empreendedores não prosseguiram ou optaram pela incubação virtual, deixando assim alguns espaços livres.

Também estão previstas obras de remodelação num dos espaços agora vagos, onde está implantada uma roda de oleiro e forno, que serão transferidos para um outro espaço, proporcionando assim a possibilidade do uso destes equipamentos em regime de aluguer pela população/utilizadores externos.

Serão realizadas ações formativas com o objetivo de capacitar os Empreendedores para a constituição dos seus próprios negócios, bem como o estabelecimento de parcerias, potenciando as competências de cada empreendedor e procurando criar ligações, quer financeiras, quer de recursos, entre os vários intervenientes.

Continuarão a ser disponibilizados os espaços de cowork, olaria, fablab, sala de reuniões, salas de formação e sala multiusos, para atividades ligadas ao desenvolvimento do empreendedorismo, tanto aos empreendedores incubados como aos empresários e parceiros, nomeadamente a Escola Básica e Secundária da Ilha.

A estratégia para o futuro da Incuba+ passa por manter o objeto e a sua função, reduzindo área dedicada à incubação e acrescentando uma vertente de consolidação empresarial, dada a maturidade dos projetos de maior sucesso. Para além disso, propõe-

se a possibilidade de acomodar Associações Empresariais e outras entidades de apoio aos empreendedores (como Advogados, Consultores, etc.). Irá ser reforçada a estratégia de promoção da atividade económica da ilha de Santa Maria, através da realização de eventos.

Assim, Ilhas de Valor, S.A. mantém o objeto da Incuba+, fomentando a dinâmica empresarial e do empreendedorismo, de forma a possibilitar a criação de sinergias, redução de custos e partilha de serviços comuns entre empresas.

b. Hotel da Graciosa

A Ilhas de Valor, S.A. mantém a concessão da exploração do hotel com a Fundação INATEL.

O Hotel da Graciosa é uma infraestrutura importante na atividade turística, e que contribui fortemente para o seu desenvolvimento socioeconómico.

Deverão ser realizadas obras de reabilitação da cobertura, que se tornam imprescindíveis ao normal funcionamento desta unidade.

c. Hotel das Flores

A Ilhas de Valor, S.A. tem concessionado a exploração do hotel com a Fundação INATEL.

O Hotel das Flores constitui-se como uma infraestrutura importante na atividade turística, tendo-se verificado em 2022 um aumento da procura do destino “Flores”.

Deverão ser realizadas obras de reabilitação e melhorias que se mostrem necessárias, nomeadamente com intervenção na cobertura.

d. Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo

A oferta hoteleira na Calheta de São Jorge é limitada, consistindo a Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo, uma das ofertas de qualidade e referência.

Não está previsto qualquer investimento para o ano de 2023.

e. Campos de Golfe

A sociedade Ilhas de Valor, S.A. explora, desde março de 2010, os campos de golfe da ilha de São Miguel.

A Ilhas de Valor, S.A. assumiu, então, o funcionamento da atividade dos referidos campos. A atividade destas infraestruturas consiste na prática da modalidade, gestão de torneios e eventos ligados ao golfe, aulas, loja especializada denominada *proshop* e ocupação de tempos livres. Os campos de Golfe possuem duas infraestruturas sociais, denominadas *Clubhouse*, onde se desenvolvem as atividades complementares a este negócio como o serviço de bar, restauração, festas, banquetes e apoio aos eventos.

Em outubro de 2015, foi celebrado o contrato de Cessão de exploração com o Clube de Golfe da Ilha Terceira, sendo a única entidade responsável pelo fomento e prática de golfe na ilha Terceira, não estando incluída a *ClubHouse*, e tendo em consideração o interesse turístico do golfe para o Turismo dos Açores.

Em 2019, no seguimento de um processo de insolvência da Verdegolf, S.A., por decisão judicial, concretizou-se aquisição dos campos de golfe da Batalha e das Furnas à Massa Insolvente da Verdegolf, S.A., conforme objetivo definido pelo Governo Regional dos Açores para esta atividade e deliberação da Assembleia Geral da Ilhas de Valor, S.A.

Em dezembro de 2022 a Ilhas de Valor, S.A. passou a ser a proprietária plena do campo de golfe da ilha Terceira, juntando-se aos campos de golfe das Furnas e da Batalha. Na sequência desta operação, a Ilhas de Valor, S.A. rescindiu o contrato de cessão de exploração com o Clube de Golfe da Ilha Terceira que vigorava desde 2015.

Em 2023 serão realizados diversos investimentos de forma a manter a atividade nos campos de golfe sendo considerados fundamentais a aquisição de buggies de serviço, máquinas de corte, reabilitação do edifício *Caddy Master* do Campo de Golfe das Furnas e recuperação dos lagos dos campos de golfe da Batalha e Terceira.

6. Funcionamento e Financiamento da Atividade

No que concerne às Fontes de Financiamento é de referir que a Ilhas de Valor, S.A. contará com a celebração de um Contrato Programa com o Governo Regional para financiamento do Plano de Atividades, bem como os custos inerentes ao funcionamento e financiamento emergentes do mesmo, com um valor de 3.700.000 € por conta da Coesão. Contará, igualmente, com um Contrato Programa no montante de 960.000 €, de modo a fazer face aos encargos com as Linhas de Apoio ao Financiamento Empresarial contratualizadas nos últimos anos.

Por conta do Contrato Programa da Coesão, prevê-se proceder a amortizações de empréstimo bancário no valor de 2.194.487 € reduzindo o endividamento de 13.878.256 € para 11.683.769 €.

Vila do Porto, 17 de janeiro de 2023

O Conselho de Administração

Frederico Taito Tavares
Pedro Afonso Melo da Costa


PLANO ANUAL DE FINANCIAMENTO

		Unidade Monetária Euros
	DESIGNAÇÃO	2023
Contrato Programa 2022		
- Linhas de Apoio ao Financiamento Empresarial		960.000,00
- Funcionamento e Exploração da Atividade Ilhas de Valor S.A.		3.700.000,00
TOTAL.....		4.660.000,00

BALANÇO**Unidade Monetária Euros**

Conta SNC	ATIVO	Orçamento 2023
	Ativo não corrente	
43	Ativos fixos tangíveis	25 903 652,95
42	Propriedades de investimento	8732,77
44	Ativos intangíveis	
41	Participações financeiras	461 462,00
415+45	Outros ativos financeiros	1 142,45
2741	Ativos por impostos diferidos	
	Total do Ativo Não Corrente	26 374 990,17
	Ativo Corrente	
31 a 39	Inventários	82 200,00
21	Clientes	52 450,00
24	Estados e outros entes públicos	45 200,00
27	Outras contas a receber	3 951 285,75
282	Diferimentos	0,00
46	Ativos financeiros + Ativos não Correntes para venda	
11+12+13	Caixa e depósitos bancários	135 450,00
	Total do Ativo Corrente	4 266 585,75
	Total do Ativo	30 641 575,92

BALANÇO

Unidade Monetária Euros

Conta SNC	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Orçamento 2023
	Capital próprio	
51	Capital realizado	9 000 000,00
55	Reservas legais + Outra Reservas	805 000,00
56	Resultados transitados	5 416 793,94
52/3/4/7/8/9	Outras variações no capital próprio	1 737 992,55
	Resultado líquido do período	707 474,50
	Total do capital próprio	17 667 260,99
	Passivo	
	Passivo não corrente	
29	Provisões	450 000,00
25	Financiamentos obtidos	11 683 769,00
273	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
2742	Passivos por impostos diferidos	
27+23+26	Outras contas a pagar	22 000,00
	Sub Total - Passivo não corrente	12 155 769,00
	Passivo corrente	
22	Fornecedores	125 280,00
24	Estado e outros entes públicos	92 100,00
25	Financiamentos obtidos	
27+23+26	Outras contas a pagar + Outros Passivos Correntes	601 165,93
	Sub Total	
281	Diferimentos	818 545,93
1422+1432	Passivos financeiros + Passivos não correntes detidos para venda	
	Sub Total - Passivo Corrente	818 545,93
	Total do passivo	12 974 314,93
	Total do capital próprio e do passivo	30 641 575,92

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Unidade Monetária Euros

Conta SNC	RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamento 2023
71+72	Vendas e serviços prestados	900 000,00
75	Subsídios à exploração	3 700 000,00
785	Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	
73	Variação nos inventários da produção	
74	Trabalhos para a própria entidade	
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-196 000,00
62	Fornecimentos e serviços externos	-853 825,00
63	Gastos com o pessoal	-1 642 000,00
652-7622	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	
651-7621	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	
67-763	Provisões (aumentos/reduções)	
653-7623 a 8	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)	
77-66	Aumentos/reduções de justo valor	
78-785	Outros rendimentos e ganhos	110 000,00
68	Outros gastos e perdas	-80 000,00
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	1 938 175,00
64-761	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-524 141,44
654... a 658	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1 414 033,56
79	Juros e rendimentos similares obtidos	
69	Juros e gastos similares suportados	-483 146,06
	Resultado antes de impostos	930 887,50
812	Imposto sobre o rendimento do período	-223 413,00
	Resultado líquido do período	707 474,50

ORÇAMENTO RECEITA 2023

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Unidade Monetária Euros		
		DESPESAS PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA
RECEITA CORRENTE				
R1	Receita fiscal		0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos		0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos		0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3 500,00	3 500,00	3 500,00
R4	Rendimentos de propriedade	3 000,00	3 000,00	3 000,00
R5	Transferências correntes		0,00	0,00
R5.1	Administrações Públicas		0,00	0,00
R5.1.1	Administração Central - Estado		0,00	0,00
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00
R5.1.3	Segurança Social		0,00	0,00
R5.1.4	Administração Regional		0,00	0,00
R5.1.5	Administração Local		0,00	0,00
R5.2	Exterior - UE		0,00	0,00
R5.3	Outras		0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	934 200,00	934 200,00	934 200,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00
	Total Corrente	0,00	940 700,00	940 700,00
RECEITA DE CAPITAL				
R8	Venda de bens de investimento		0,00	0,00
R9	Transferências de Capital	4 660 000,00	4 660 000,00	4 660 000,00
R9.1	Administrações Públicas	4 660 000,00	4 660 000,00	4 660 000,00
R9.1.1	Administração Central - Estado português	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional	4 660 000,00	4 660 000,00	4 660 000,00
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	165 000,00	165 000,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00
	Total Capital	0,00	4 825 000,00	4 825 000,00
	RECEITA EFETIVA [1]	0,00	5 765 700,00	5 765 700,00
	RECEITA NÃO EFETIVA [2]	0,00	1 700 000,00	1 700 000,00
R12	Receita com ativos financeiros		0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros		1 700 000,00	1 700 000,00
	RECEITA TOTAL [3]=[1]+[2]	0,00	7 465 700,00	7 465 700,00

ORÇAMENTO DESPESA 2023

Unidade Monetária Euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	DESPESAS PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA
DESPESA CORRENTE				
D1	Despesas com o pessoal		1 392 555,00	1 388 555,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes		1 094 265,00	1 094 265,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		40 690,00	40 690,00
D1.3	Segurança social		257 600,00	257 600,00
D2	Aquisição de bens e serviços		1 017 880,00	1 017 880,00
D3	Juros e outros encargos		383 500,00	383 500,00
D4	Transferências correntes		7 500,00	7 500,00
D4.1	Administrações Públicas		7 500,00	7 500,00
D4.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00
D4.1.3	Segurança Social		0,00	0,00
D4.1.4	Administração Regional		0,00	0,00
D4.1.5	Administração Local		0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos		0,00	0,00
D4.3	Famílias		0,00	0,00
D4.4	Outras		7 500,00	7 500,00
D5	Subsídios correntes		0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes		213 950,00	213 950,00
	Total Corrente	0,00	3 015 385,00	3 013 385,00
DESPESA DE CAPITAL				
D7	Investimento		383 370,00	383 370,00
D8	Transferência e subsídios de capital		72 000,00	72 000,00
D8.1	Administrações Públicas		72 000,00	72 000,00
D8.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00
D8.1.3	Segurança Social		0,00	0,00
D8.1.4	Administração Regional		0,00	0,00
D8.1.5	Administração Local		0,00	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos		0,00	0,00
D8.3	Famílias		0,00	0,00
D8.4	Outras		72 000,00	72 000,00
D9	Outras despesas de capital		960 000,00	960 000,00
	Total Capital	0,00	1 415 370,00	1 415 370,00
	DESPESA EFETIVA [4]	0,00	4 430 755,00	4 430 755,00
	DESPESA NÃO EFETIVA [5]	0,00	3 034 945,00	3 034 945,00
D10	Despesas com ativos financeiros		0,00	0,00
D11	Despesa com passivos financeiros		3 034 945,00	3 034 945,00
	DESPESA TOTAL [6]=[4]+[5]	0,00	7 465 700,00	7 465 700,00

Vila do Porto, 17 de janeiro de 2023

O Conselho de Administração

Fábio Souto Ferreira
Pedro Miguel Menezes da Silva
Mário Antunes

